



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 417 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007364/2022-50

Concórdia-SC, 19 de dezembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, subdelegada pela Portaria Nº 2188/2019 IFC, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ALESSANDRA NITSCHKE**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2163007, a partir de **02/01/2023**, em virtude de demandas relacionadas ao setor de registro acadêmico que ocorrerão no mês de janeiro.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de **15/05/2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia 02/01/2023.

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 16:33)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **417**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **5ee5be658b**